



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SMS Nº 39/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, mediante emissão de Nota de Empenho de Despesa, conforme preconizado nos artigos 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação da prestação de serviços de seguro veicular para os veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde deste Município, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas;**

Contratada: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses;**

Valor Total: **R\$ 16.721,19 (dezesseis mil setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos);**

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Cruz Cabralia - BA, 16 de outubro de 2024.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal